EDITAL Nº 048/2025

COMUNICADO IMPORTANTE

CATEGORIA VIGIA:

Comunicamos aos trabalhadores portuários avulsos da categoria Vigia, que a partir de 05/05/2025 será cedido pelo almoxarifado do Rio, colete salva-vidas que deverá ser retirado pelos vigias antes do embarque nas lanchas para operações ao largo.

A retirada do colete salva-vidas no OGMO, mediante assinatura de termo, e seu uso ser ão obrigatórios, bem como a devolução do mesmo no almoxarifado, após o término da jornada de trabalho e desembarque da lancha.

A não retirada do colete salva-vidas pré-embarque, poderá acarretar configuração de falta ao trabalho e falta disciplinar grave, gerando sanções punitivas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2025.

Fabiana Oacks
Eng. De Segurança do Trabalho
OGMO/RJ